



CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2024

Concede outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor **HÉLDER VIEIRA DE JESUS**, em alusão ao dia mundial de conscientização do autismo e seus serviços prestados no Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Organica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido outorga de “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, ao Senhor **Professor Hélder Vieira de Jesus**, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade, em alusão ao dia mundial de conscientização do autismo do Município de Cariacica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 15 de Abril de 2024

MARCELO ZONTA
Vereador



Autenticar documento em <http://www.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003500300320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂFIARA MUNICIPAL DE CARIADICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO ZONTA

JUSTIFICATIVA

A outorga de “de Título de Cidadão Cariaciquense”, ao Senhor **Hélder Vieira de Jesus** em epigrafe, irar abrilhantar o liomenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, onde como autista diagnosticado sempre desempenha a sua função de Professor da Educação Especial com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser um cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 15 de Agosto de 2024.

